



**TERMO ADITIVO N.º 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2018 – SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA – (PJ), PARA O FIM QUE SE ESPECIFICA.**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAI-DR/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.784.680/0001-70, com sede à Av. Senador Salgado Filho 2860, 4º andar, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep 59075-900, adiante denominado simplesmente SENAI-DR/RN, torna público o presente **2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA)**, que regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI-DR/RN, bem como pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 001/2018 e seus anexos;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo aditivo tem por finalidade inserir as “**DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**”, tais como: Linhas de serviços, Área, Serviço, Experiência Profissional da Empresa, Qualificação Profissional e Técnica mínima da equipe, conforme no Anexo I do Edital de credenciamento n. 002/2018, parte integrante deste aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES:**

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar do edital, ratificando-se todas as cláusulas e condições anteriormente ajustadas não expressamente modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:**

O presente instrumento contratual tem validade a partir da data de sua assinatura.

Natal/RN, 25 de maço de 2019.

  
**EMERSON DA CUNHA BATISTA**  
Diretor Regional do SENAI-DR/RN